

SELETA

FIM DO CATIVEIRO

Pe. Rafael Maria Galanti

Novo passo na caminho da abolição. Por nove anos descansou em paz a questão da escravatura; porém, em 1880, durante o ministério de José Antônio Saraiva e a sessão extraordinária das câmaras, que começou A 15 de abril, Nabuco de Araújo interpelou mais uma vez o ministério a respeito do elemento servil afirmando que no programa de um ministério prudente e avisado deveria ser incluído esse assunto mais que todos grave e urgente; pois cumpria quanto antes extinguir a escravatura ainda existente no Império. Respondeu-lhe o presidente do Conselho que considerava inoportuna a questão, porque esse assunto se ligava a todos os interesses sociais, políticos e econômicos, e que, por conseguinte, não se podia resolver senão depois de demonstrada claramente a sua necessidade. Tudo, pois, por enquanto ficou no mesmo estado. Tendo-se, porém, a 3 de maio, aberta a sessão ordinária das câmaras, Nabuco renovou o assalto na ocasião de se discutir a resposta à fala do trono. Saraiva respondeu, pouco mais ou menos, da mesma sorte.

O ministério Lustosa Paranaguá, que subiu em princípios de junho de 82, prometeu fazer com que se apressasse a emancipação do elemento servil, porque ela não podia conservar-se indefinidamente limitada às disposições da lei de 1871. Nada, porém, se fez naquele ano. Contudo a fala do trono em 1883 incluiu o período seguinte: "Fazendo justiça a vossos sentimentos, espero que não vos esqueçais da gradual extinção do elemento servil; adotando medidas que determinem sua localização, assim como outras que auxiliem a iniciativa individual de acordo com o pensamento da lei de 28 de setembro de 1871."

O Ministério Lafaiete, inaugurado a 24 de maio desse mesmo ano de 83, apresentou a proposta de localização dos escravos, vedando a saída deles de uma para outra província. Lançava ao mesmo tempo um tributo anual sobre cada um deles a fim de elevar o fundo de emancipação,

e modificava o processo judiciário para as alforrias forçadas. Ao ministério Lafaiete sucedeu a 6 de julho de 84 o de Souza Dantas, o qual, no dia 9, apresentando-se à câmara, declarou que ia ocupar-se do elemento servil, cuja extinção cumpria adiantar para que o Império ficasse quanto antes livre do cancro da escravatura; que a lei de 1871 já não era suficiente para os fins que visava. Convinha não retroceder, não parar, nem precipitar.

Espantou-se a câmara com expressões tão decisivas do presidente do Conselho, cuja proposta foi interpretada como imposição do imperador. Resolveram, pois, resistir-lhe qualificando-a de anti-nacional. O ministério, todavia, aceitou, como proposta governativa, o projeto que a 15 de julho apresentou o deputado Rodolfo Dantas, filho do presidente do Conselho.

Estabelecia que a emancipação se operava: 1) pela idade; 2) pela omissão de matrícula; 3) pelo fundo da emancipação; 4) pela mudança do domicílio legal; 5) por concessão de alforria em testamento mesmo superior às forças do testador; 6) pelo penhor que se estabelecesse.

Proibia a venda de escravos, ordenava estabelecimento de colônias agrícolas para os libertos, e, entre outras medidas tendentes a apressar e regularizar a abolição, aumentava o fundo de emancipação com quotas adicionais a todos os impostos decretados.

O projeto foi remetido às comissões de justiça e de orçamento a fim de interpirem pareceres, e o presidente do Conselho declarou que o considerava proposta do governo e, portanto, questão de confiança política. Como a maioria da câmara se pronunciasse em sentido contrário, o ministério viu-se obrigado a pedir a dissolução dela, que na verdade foi dissolvida pelo decreto de 3 de setembro, convocando-se pelo mesmo decreto outra para uma sessão extraordinária que se reuniria no primeiro de março de 1885.*

Estado da opinião pública. Agitava-se, no entretanto, de um modo extraordinário a opinião pública. Os partidário da abolição formavam **clubes**, organizavam imprensa, anunciavam quermesses e reuniões para discursos e donativos em favor da extinção da escravatura e iniciavam a propaganda de suas idéias em todo o Império. Passeavam pelas ruas da

(*) O ano de 1884 é notável na história da abolição, porque, durante ele, ocorreram os fatos seguintes: 1) a escravatura foi considerada extinta nas províncias do Ceará e do Amazonas; naquela a 25 de março, nesta a 10 de julho. 2) Em memória da rendição de Uruguaiana foram a 18 de setembro declarados livres todos os escravos nos municípios de Uruguaiana, São Borja, Viamão e Conceição do Arroio. 3) A 16 de outubro foram no município de Pelotas (Rio Grande do Sul), em presença do presidente da província, do bispo e de outros altos funcionários públicos, alforriados de uma vez cinco mil escravos!

capital e de muitas cidades das províncias bandos de população com bandeiras características da emancipação dos escravos, com pinturas de castigos que lhes eram infligidos, provocando a necessidade da sua libertação com pedidos de dinheiro para promovê-la, com pedidos ardentes para a conseguir à força, quando não voluntariamente. Improvisavam-se tribunas nas praças e espalhava-se proclamações apregoando que a escravidão era um crime e a propriedade um roubo. Desenvolveu-se a propaganda a ponto de aconselharem aos escravos abandonassem seus proprietários, e de oferecer-lhes asilo para escaparem ao serviço forçado, caso as autoridades auxiliassem os seus donos em sua apreensão. Polícia, magistrados, funcionários públicos, concorriam para esses movimentos. Desses alvortos e aparatosas e ameaçadoras arruaças começaram a originar-se sinistras apreensões.

Preveniam-se, por seu lado, os agricultores contra as pretensões dos seus escravos, os quais podiam ser excitados a levantamentos que desorganizariam os trabalhos da lavoura. Tratavam igualmente de defender seus interesses. De acordo com negociantes, banqueiros e industriais, formaram uma associação que se instalou publicamente no Rio de Janeiro e, em continuadas sessões, discutiam os meios de se oporem ao projeto de lei apresentado à câmara dos deputados. Tomou essa associação o título de **Club da Lavoura e Comércio**, e abriu as portas do edifício em que funcionava, a fim de tornar públicas as sessões, concorridas por fazendeiros e por delegados de câmaras municipais das províncias. Os mais importantes lavradores deixavam seus solares e seus trabalhos agrícolas para, na capital do Império, acudirem de preferência ao reclamo de seus mais urgentes interesses. A atitude do governo, a propaganda, os fatos que se passavam, os induziam a oferecer condições razoáveis, meios indiretos e vagarosos que não desorganizassem a lavoura e não animassem os seus escravos a abandonarem o serviço das propriedades agrícolas.

A imprensa periódica acompanhava e representava todas essas peripécias, todas essas tendências, toda essa marcha das idéias e dos acontecimentos. Defendiam folhas soltas que se distribuía gratuitamente, e gazetas fundadas a este fim, tanto a propaganda da emancipação como a resistência dos interesses ligados ao comércio e à lavoura. O movimento estendeu-se a todo o Império.

Ganhavam muito, com estas inesperadas circunstâncias, os partidários das idéias republicanas, que até então pareciam esmorecidos de lucrar com a propaganda de suas idéias políticas.

Imputando ao imperador a origem e os progressos do abolicionismo, proclamando que do povo e não do trono é que devia partir a iniciativa de qualquer providência de que necessitasse, acoimavam a coroa

de poder absoluto, e as instituições de instrumentos da vontade imperial, única força que pretendia representar a opinião pública, e que, em vez de garantir-lhe os direitos e defender-lhe os interesses, inspirava-se na vanglória que abolicionistas estrangeiros lhe sugeriam.

Estorcia-se, pois, o país em geral e contínua agitação quando a 3 de setembro foram dissolvidas as câmaras e marcado o tempo de novas eleições. Nelas, o ministério, apesar dos maiores esforços, foi derrotado. Pela primeira vez tomaram parte na luta os republicanos com candidatos próprios e que claramente e em manifestos proclamaram suas doutrinas contrárias às instituições monárquicas. Obtiveram três deputados, dois em São Paulo (Campos Sales e Prudente de Moraes) e um em Minas (Álvaro Botelho). No meio, pois, dessas vicissitudes críticas e assustadoras terminou o ano de 1884 e começou o de 1885.

Nova câmara. Na primeira reunião preparatória, a 11 de fevereiro, apresentaram-se em massa ambos os partidos. A verificação dos poderes custou imenso trabalho e a luta se tornou temível. Abriu-se finalmente a câmara no dia 8 de março e o imperador, na fala do trono, anunciou que convocara sessão extraordinária para resolver a questão do elemento servil, que ficara adiada na assembléia dissolvida. Sendo no dia 15 apresentado um projeto a respeito da abolição, Moreira de Barros propôs a moção seguinte: "A câmara dos deputados, não aceitando o sistema de resolver sem indenização o problema do elemento servil, nega o seu apoio à política do gabinete". O presidente do Conselho a censurou como inoportuna e inadmissível e afirmou que a não aceitava. Então o deputado paulista, dr. Campos Sales, asseverou, em nome do seu partido, que votava contra a moção e apoiava o projeto do ministério. Como republicano, aprovava todas as propostas que, conformes à pura democracia, libertassem o país no sentido social, político e econômico. Não se envolvia nas questões dos partidos monarquistas; porém, todos os seus esforços tenderiam à mudança do regime para que a nação se governasse por si e não por príncipes hereditários.

Posta a moção a votos, em seguida a combate azedo e acrimonioso, foi aprovada por 50 deputados contra outros tantos que a repeliram. Contudo, o ministério não se deu por vencido, declarando o presidente do Conselho que apelava para o resultado do projeto que formava o seu programa e havia de decidir da sua sorte.

Intervenção da população. Notaram-se desde aquele dia arruaças, tumultos, distúrbios, na capital do Império. Grupos de população viaavam, insultavam, ameaçavam os deputados liberais dissidentes que avistavam nas praças públicas; apoderavam-se das circunvizinhanças e

galerias da câmara; perturbavam de contínuo as sessões, desprezando as vozes e intimações do presidente, que não dispunha de meios para manter a ordem e obrigá-los a retirarem-se.

A desordem atingiu proporções assustadoras. Deputados dissidentes e o próprio presidente da câmara eram apupados quando os amotinadores os descobriam nas ruas, ao passo que a polícia e o governo se mostravam indiferentes a esses descatos. Passeavam os magotes de turbulentos dando **vivas** ao ministério e ao projeto de emancipação e **morras** aos seus opositores, enquanto tribunos improvisados os açulavam com frases violentas que mais exasperavam os ânimos.

Romperam finalmente reclamações enérgicas no senado, verberando diversos senadores o ministério, que não mantinha a tranqüilidade pública e consentia que se continuassem distúrbios perigosos. Souza Dantas tratou de se defender como pôde e prometeu velar sobre a liberdade das discussões do parlamento e garantir segurança aos cidadãos. Como, porém, as desordens continuassem, diversos deputados enviaram à mesa a seguinte moção: “A câmara dos deputados, convencida de que o ministério não pode garantir a ordem e segurança pública que é indispensável à discussão do projeto do elemento servil, nega-lhe a sua confiança.” Em seguida a forte e acrimonioso debate, a moção foi aprovada por 52 deputados contra 50 que a tinham combatido. O Gabinete Souza Dantas teve, portanto, de retirar-se. Os distúrbios acabaram imediatamente como por encanto!

Ministério Saraiva. Sucedeu a Souza Dantas o ministério de José Antônio Saraiva, que a 9 de maio se apresentou na câmara a fim de expor seu programa: “O intuito do ministério, disse ele, quanto à questão do elemento servil, é apressar quanto possível a libertação de todos os escravos dando, porém, tempo à nossa indústria agrícola para reorganizar o trabalho, e até auxiliando essa reorganização com uma parte do valor do escravo.” Na sessão do dia 12 de maio leu-se na câmara um projeto assinado por muitos deputados e redigido de acordo com o governo. A comissão a que foi remetido, apresentou parecer favorável no dia 19, lembrando apenas algumas correções.

Encerrou-se nesse mesmo dia 19 a sessão extraordinária da legislatura, abrindo-se logo no dia seguinte a ordinária. A fala do trono, entre outras coisas, recomendou se resolvesse a questão do elemento servil a fim de tranqüilizar a lavoura, atormentada com a idéia de que se pretendia aniquilá-la. No dia 27 de maio começou a primeira discussão, sendo o projeto aprovado com diversas emendas. Foi então posto de parte e sepultado nos arquivos da câmara o que havia sido sustentado pelo ministério Souza Dantas.

A 14 de julho começou a segunda discussão, que aprovou igualmente o projeto em seguida a várias correções. Votou-se afinal esse projeto no dia 13 de agosto com emendas combinadas. Reconhecia-se no projeto o direito de propriedade, mas fixava-se aos escravos valores conforme as idades. Ordenava-se uma matrícula para garantir os senhores e estabelecer os preços dos cativos. Aumentava-se o fundo de emancipação com impostos adicionais. Estabeleciam-se providências para a manutenção do trabalho agrícola e penalidades para a mudança de domicílio dos escravos e para os processos de emancipação forçada. Em resumo, a lei Saraiva, sancionada a 28 de setembro de 1885 regulava a extinção gradual do elemento servil alforriando os sexagenários e ordenando uma nova matrícula. Como Saraiva não tivesse conseguido harmonizar o Partido Liberal na câmara, devendo aos conservadores grande parte do seu triunfo, entendeu que, apesar de vencedor, devia retirar-se.

Ministério Cotegepe. O gabinete organizado por João Maurício Wanderley teve de lutar com dificuldades aterradoras. Bem que reinasse paz aparente no Império, apoderaram-se dos espíritos doutrinas subversivas das instituições, e a idéia republicana progredia, sendo apoiada pelos proprietários de escravos, desgostosos por temerem perder os braços necessários ao trabalho agrícola. Percebia-se também notável agitação nos ânimos dos escravos, nos quais já se ia infiltrando a esperança da liberdade. A 3 de maio de 1886 abriu-se a nova câmara. Comunicou a fala do trono que a lei de 28 de setembro de 85 estava sendo executada com pontualidade, concorrendo os cidadãos de todas as classes para que o governo fosse coadjuvado em sua missão humanitária. Como ela se prendia estreitamente à imigração e à colonização estrangeira, haviam-se decretado subvenções do tesouro e firmado contratos para criar-se uma corrente de trabalhadores livres que substituíssem os braços escravos. Logrou o ministério logo a princípio fosse suprimido o artigo do código criminal que fulminava pena de açoites para os escravos.*

(*) Tiramos estas e muitas outras informações de uma grande coleção de jornais que gentilmente nos forneceu o dr. Pedro Sanches de Lemos. Todos sabem que o sr. dr. Pedro Sanches é uma grande glória da medicina brasileira, porém, nós, neste lugar desejamos salientar a sua bondade como amigo sincero, fiel, generoso, constante.

Há mais de 25 anos que o conhecemos e são inumeráveis os favores que lhe devemos, mas este último favor supera imensamente todos os outros. A não ser a bondade do dr. Pedro Sanches, este nosso modesto trabalho haveria de ter uma lacuna irreparável e, por conseguinte, não havia de prestar para nada, visto como não se encontra autor que trate deste assunto. Aproveitamos, portanto, o ensejo para lhe agradecer do fundo da alma, e estamos certos de que ninguém levará a mal que declaremos neste lugar a nossa humilde e sincera gratidão.

Fatos que prepararam o golpe final. Em junho de 87 o imperador parte por doente para a Europa deixando a regência à sua filha D^a Isabel. A 5 de maio desse mesmo ano o deputado Afonso Celso Júnior propõe na câmara a abolição imediata com a condição de que os escravos serviriam ainda por dois anos aos seus senhores, porém como livres. 41 deputados contra 33 julgaram inconveniente discutir semelhante medida. O senador Souza Dantas propõe no senado a extinção completa do elemento servil no fim de 1888 e a supressão imediata dos limites postos pela lei de 28 de setembro à liberdade dos ingênuos. O ministério levou quase uma derrota no senado a respeito da interpretação da lei de 85.

Eram, no entretanto, dispersadas pela polícia diversas reuniões de abolicionistas realizadas na rua. Os capoeiras impediram uma reunião da mesma espécie em um teatro e tentaram apagar o gás.

A 28 de agosto a polícia se opõe a outro *meeting* que devia celebrar-se no Campo de Santana. Porém os abolicionistas agitam-se em toda a parte a despeito da polícia, a qual tenta debalde impedir a fuga dos escravos em Campinas e em muitos outros lugares, tanto de São Paulo como do Rio e de Minas. Pronuncia-se finalmente Antônio Prado a favor da abolição-aconselhando aos fazendeiros a alforria imediata com a condição de os escravos servirem ainda por dois anos.

Em setembro de 87 unem-se João Alfredo e Antônio Prado, afirmando que o comércio, a magistratura, a imprensa, o clero e o povo, todos querem a extinção acelerada do elemento servil; que o número atual dos escravos empregados na agricultura não chegava a trezentos mil e que, como constava pela estatística, a produção aumentava à medida que diminuía o número dos braços servis. Cotegipe opõe-se prometendo que estudaria a questão.

No dia 24 de setembro a câmara rejeitou a proposta de Silveira da Mota que pedira se discutisse no dia seguinte o projeto Dantas. Foi, pois no meio destas desavenças que se fechou a sessão parlamentar de 1887. Na fala do encerramento a princesa regente nada disse a respeito do elemento servil, porém o arcebispo da Bahia e os bispos do Maranhão, de Pernambuco, de São Paulo, de Mariana e de Diamantina publicaram pastorais em favor da abolição.

Os escravos em alguns lugares fizeram parede cruzando os braços e recusando trabalhar; em muitos outros, como em Capivari, Campinas, Amparo, Piracicaba, Itu, etc., fugiram em massa, sem, todavia, praticarem desordens ou violências. Só combateram quando agredidos pelos soldados do governo, que ficaram derrotados, e que em seguida, quando

acudiam, chegavam sempre tarde. Recusando finalmente os soldados a prestar semelhante serviço, a fuga começou a efetuar-se mais livremente. Os fugitivos iam para Santos e para a serra do Cubatão, onde havia muitos deles sustentados pelos abolicionistas.

A 19 de novembro, o senador Antônio Prado publicou um artigo em que proclamava a “incompetência do governo e a ilegitimidade do emprego da força armada para impedir a evasão dos escravos”.

A 15 de dezembro de 1887 Antônio Prado e Leôncio de Carvalho reuniram em São Paulo uma assembléia de lavradores que fixou a emancipação completa em três anos; alguns até queriam que fosse dentro de dois anos; outros, dentro de um ano; nem faltou quem desejasse fosse imediata.*

Fatos que precipitaram o desfecho final. Tendo a princesa dito ao barão de Cotegipe que precisava fazer alguma coisa em favor do elemento servil, e tendo ele respondido que esperava pela reabertura das câmaras, a regente tomou medidas em que dois elementos predominantes revelaram, pelo menos, a vontade da soberana. O primeiro elemento foi o **Correio Imperial**, pequeno jornal redigido e composto em palácio pelos príncipes, filhos de Dona Isabel. Nele fazia-se propaganda abolicionista e profligavam-se os abusos dos escravocratas. O segundo elemento consistiu na campanha da emancipação da cidade e município de Petrópolis, abertamente iniciada, favorecida e dirigida pela princesa imperial em pessoa. Espetáculos, concertos, bailes, uma batalha de flores em um dia de chuva torrencial, subscrições, graças, tudo se fez a fim de obter a quantia necessária para libertar algumas dúzias de infelizes.

Em nenhuma destas festas, dizem os jornais da época, apareceu o ministério. Dos ministros só se mostrou o conselheiro Rodrigo Silva, que, como paulista, não tinha a intolerância dos fluminenses. Quanto ao barão de Cotegipe, deixou ele de freqüentar Petrópolis e só mantinha com a princesa regente as relações oficiais indispensáveis nos dias de despacho. Conistou também que antes da festa celebrada para a emancipação de Petrópolis, Cotegipe chegou a manifestar surpresa pelo papel ostensivo que na propaganda tomava Sua Alteza Imperial. Veio por último a questão Lobo Leite, que ocasionou a queda do ministério e tudo concorreu para acelerar o termo do cativeiro.

Abertura das câmaras. Como se aproximasse a época da abertura das câmaras, de todas as províncias acudiam os representantes,

(*) Neste ponto de sua narração, o Padre Galanti intercala a extensa carta de Joaquim Nabuco ao papa Leão XIII a propósito da escravidão no Brasil. Oportunamente a aproveitaremos para a seção de Textos de nossa publicação. (da Redação).

movidos pelos grandes interesses que iam ser decididos. Nos primeiros dias de maio constou que o projeto da abolição seria breve, conciso, de efeito imediato. No dia 3 a Augusta Regente abriu o parlamento no meio das aclamações do povo, que se acumulara nas proximidades do senado e nas ruas da passagem. Depois de conhecida a fala do trono o entusiasmo aumentou. A fala do trono era um programa de governo segundo princípios adiantados. A questão do trabalho, que compreendia a emancipação do elemento servil e as medidas sobre imigração, a fala dedicava os trechos seguintes: “A emancipação do elemento servil, pelo influxo do sentimento nacional e das liberalidades particulares em honra do Brasil, adiantou-se pacificamente de tal modo, que é hoje aspiração aclamada por todas as classes com admiráveis exemplos de abnegação por parte dos proprietários. Quando o próprio interesse privado vem espontaneamente colaborar para que o Brasil se desfaça da infeliz herança que as necessidades da lavoura haviam mantido, confio que não hesitareis em apagar do direito pátrio a única exceção que nele figura em antagonismo com o espírito liberal e cristão de nossas instituições. Mediante medidas que acautelem a ordem na transformação do trabalho, apressem pela imigração o povoamento do país, facilitem as comunicações, utilizem as terras devolutas, desenvolvam o crédito agrícola e aviventem a indústria nacional.”

O espírito libertador da fala do trono, que era esperado com extrema impaciência, fez aglomerar nas imediações do senado e do recinto do parque enorme afluência de todas as classes. As ruas de São Cristovão a cidade, por onde devia passar o préstito imperial, estavam embandeiradas, juncadas de flores; as janelas alcatifadas; a elas assomavam as famílias para saudar a Augusta Regente. No centro do parque tocava uma música marcial e subiam ao ar contínuas girândolas. Nas galerias, tribunas e corredores do senado, viam-se muitas das principais famílias, o corpo diplomático, as notabilidades da corte. Quando as carruagens chegaram ao paço do senado, acompanhadas da cavalaria do exército, o hino nacional, reboando em sons marciais, as aclamações do povo, as flores atiradas com profusão, a comoção dos circunstantes, formavam um quadro memorável. Sua Alteza Imperial apeou-se no meio desta estrondosa manifestação e subiu as escadas inundadas de flores, de aclamações, de efusões de entusiasmo, e seguida pelo povo que lhe fazia imenso cortejo. Proferido o discurso, romperam exclamações das tribunas, do recinto, dos corredores e o eco repercutiu na praça como uma vibração da alma nacional.

Além das flores atiradas, Suas Altezas receberam numerosos **bouquets** de camélias oferecidos pelos abolicionistas, confederação abolicionista e quilombo da praia Leblon (pelo jovem João Clapp Filho),

etc., etc.. Quando Sua Alteza entrou no coche ouviu-se uma voz forte e comovida que bradou: **Viva o anjo do Brasil**, e então um indescritível e entusiástico **Viva** ecoou entre os sons festivos do hino nacional e o estrondear dos foguetes e salvas reais.

Na retirada de Sua Alteza para o paço da cidade, todas as ruas estavam ladeadas de turbas populares, as janelas regorgitavam de senhoras acenando com os lenços, e o povo acompanhou o préstito até o paço, onde formou alas por entre as quais passou a Augusta Regente. Nesses dias de maio os salões do paço da cidade estiveram franqueados ao povo, e este enchia todos os espaços e dava vida ao quadro.

Ao lado dessas manifestações aos poderes do Estado, o entusiasmo popular revelava-se em passeios com música pelas ruas, discursos das janelas e aclamações de todas as classes, sendo quase sempre a rua do Ouvidor o centro desta animação cívica.

A câmara dos deputados na sessão do dia 8 de maio devia presenciar um dos atos mais brilhantes da história pátria: a apresentação da lei do fim do cativo. O concurso dos deputados foi quase completo. As tribunas, o recinto, os corredores, estavam repletos de pessoas principais da corte. Nas tribunas irradiava um concurso desusado de senhoras. Nas ruas adjacentes imensa multidão aguardava o acontecimento.

Estando ainda doente em São Paulo Antônio Prado, o conselheiro Rodrigo Silva, como ministro interino na Agricultura é que apresentou o projeto da lei de libertação. Quando S. Excia. acabou de o ler, romperam aclamações de todos os lados. Repetidas salvas de aplausos partiram desde o recinto até as últimas galerias, e foram ecoar aos vivas do povo que circundava o edifício. Dall a alguns minutos, a nova transmitida pelo telégrafo, difundia-se em todas as direções do país. De ordem de S. A. Imperial Regente, em nome de S. M. o Imperador, o conselheiro Rosrigo Silva apresentara a seguinte proposta: "Art. 1 - É declarada extinta a escravidão no Brasil. Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário".

(...) O dia 13 era domingo, mas o senado reuniu-se para terminar a grave questão (...) Às onze e meia da manhã abriu-se a sessão, à qual compareceram 49 senadores. Todos queriam assumir a responsabilidade do ato. Encetada a terceira discussão, Paulino de Souza pediu a palavra e falou livremente em sentido hostil à emancipação imediata. Disse que a solução estava dada e o trânsito pressuroso que no recinto ia tendo a proposta do governo não era senão um trâmite mais, com que se queria dar a aparência de legalidade a uma medida, na concepção e no alcance, francamente revolucionária. No meio de tantas impaciências o debate era impossível. Não vinha, pois, discutir a proposta, nem precisava lavar protestos. Vinha

somente justificar, com poucas palavras, o seu procedimento, qualificar a medida em discussão e confessar-se vencido. (...) Consultado o senado se achava a matéria suficientemente discutida, resolveu pela afirmativa. Posto a votos, foi o projeto aprovado e adotado para subir à sanção imperial.

Sanção da lei. A Princesa Imperial Regente partira de Petrópolis meia hora depois do meio dia, e fora na estação aclamada por brilhante concurso de senhoras e cavalheiros. No arsenal de Marinha, onde chegou às duas e cinquenta minutos, esperavam-na idênticas manifestações. No meio de ruidosas e incessantes aclamações, o préstito chegou ao paço da cidade, onde era esperado por massas compactas de povo, que enchiam as praças e o jardim. No paço achava-se a comissão do senado, composta de 14 membros, o presidente do Conselho e ministros da justiça da marinha e da guerra, muitos cidadãos importantes, numerosas famílias e representantes da imprensa.

Às 3 horas e 8 minutos principiou um dos atos mais notáveis de nossa história. S. A. I. que viera do arsenal acompanhada por seu augusto esposo e os ministros da agricultura e império, entrou na sala do trono e recebeu do conselheiro Dantas o autógrafo da lei, que foi lido por S.Exa., assim como um discurso alusivo ao ato. S. A. I. disse: “Seria o dia de hoje um dos mais belos de minha vida se não fosse saber estar meu pai enfermo. Deus permitirá que ele nos volte para tornar-se, como sempre tão útil à nossa pátria”.

Na sala imediata, junto a uma mesa que em princípios de 89 ainda ali se conservava com uma inscrição comemorativa, dignou-se S. A. I. aceitar uma pena e caneta de ouro, cravejada de pedras preciosas que o povo oferecia para a assinatura da sanção da lei, o que a augusta regente executou às 3 horas e 15 minutos. O trabalho caligráfico do decreto foi do notável artista Leopoldo Heck lançado sobre pergaminho, e o resto da tinta da assinatura foi conservado na pena. Neste momento a sala estava invadida pelo povo; as classes confundidas; o entusiasmo identificava as pessoas. Diversos discursos foram proferidos e levantados vivas que de fora, o povo repetiu em imenso círculo. Assomando S. A. I. à janela, o povo de fora acolheu a sua presença com repetidas aclamações. Às 4 horas da tarde retirou-se S. A. Imperial juntamente com a sua corte.

O ministro da justiça dirigiu-se à secretaria respectiva e fez transitar a lei. O governo comunicou telegraficamente a sanção da lei a todos os presidentes de província, ordenando que lhe dessem execução imediata. À noite, os edifícios públicos, as associações, as casas particulares iluminaram-se.